



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 010/2017**
DECISÃO : **091/2017**
PROCESSO : **23235194/2014**
INTERESSADO . : **Daniel Lamela Abud**

EMENTA: Favorável a manutenção do auto de infração

D E C I S Ã O

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA do CREA-PA, reunida em 19 de dezembro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de Processo Fiscal instaurado através de Relatório Fiscal em conformidade com o inciso III do Artigo 2º, da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004-CONFEA, sendo observado o que dispõe o artigo 5º dessa resolução. Considerando o que dispõe o Artigo 2º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 5º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe Artigo 3º e 6º, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o Parágrafo segundo do artigo 11, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 17, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 5.194/1966; Considerando que o interessado não apresentou defesa; Considerando que o profissional estava exercendo a profissão, fls 03-04, porem sem estar em dia com o pagamento da anuidade **DECIDIU**, por unanimidade favorável a manutenção do auto de infração, devendo a multa ser paga no valor estipulado no auto de infração, atualizado e corrigido na forma da Lei, assim com, o pagamento das anuidades em atraso, se for o caso. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agr. Paulo Edson Costa de Brito, Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmento Macedo.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia